



## EDITAL

### PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS

**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.-----

**FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação tomada em reunião ordinária em 01 de Outubro de 2007, e nos termos do artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas não Urbanísticas, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital, na 2ª. série do Diário da República, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período na Secção de Licenças e Taxas, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do Município, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho , Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Concelho do Entroncamento, 08 de Outubro de 2007. -----

*O Presidente da Câmara Municipal*

  
*Jaime Manuel Gonçalves Ramos*